



PORTARIA Nº 346/2026.

Designa, provisoriamente, Diretor e Pedagoga para a Escola Municipal Maria de Jesus Turra, em razão do afastamento cautelar determinado pela Portaria nº 345/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e a legislação vigente, especialmente o art. 49 da Lei Municipal nº 637/2013 e o art. 194 da Lei Municipal nº 91/1993;

CONSIDERANDO o afastamento cautelar das servidoras ocupantes das funções de direção e de coordenação pedagógica da Escola Municipal Maria de Jesus Turra, determinado pela Portaria nº 345/2026;

CONSIDERANDO o princípio da continuidade do serviço público e a necessidade de assegurar o regular funcionamento da unidade escolar;

CONSIDERANDO que a designação tem caráter provisório e não configura exoneração da função nem enseja novo processo eletivo (arts. 49 e 50 da Lei Municipal nº 637/2013);

RESOLVE:

Art. 1º Designar, provisoriamente, enquanto perdurar o afastamento cautelar determinado pela Portaria nº 345/2026, os seguintes servidores para responder pelas funções a seguir indicadas na Escola Municipal Maria de Jesus Turra:

I — EVANDRO STRESSER DE OLIVEIRA, matrícula nº 491-1, para responder pela função de Diretor; e

II — HOSANA REIZNER FERREIRA MAIEWSKI, matrícula nº 489-1, para responder pela função de Pedagoga.

Art. 2º A designação ora efetivada tem caráter provisório e cessará automaticamente com o retorno das servidoras afastadas ou com a decisão final do procedimento, não gerando estabilidade na função nem direito à sua manutenção.

Art. 3º Os servidores ora designados farão jus, se for o caso, à gratificação ou vantagem correspondente ao efetivo exercício das funções, nos termos da Lei Municipal nº 637/2013, durante o período da designação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Inácio Martins/PR, 21 de julho de 2026.

EDMUNDO VIER

Prefeito Municipal de Inácio Martins/PR

publicação

AMP

Em 23/07/2026

3579